



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	17/5/01	
D.O.U.	21/5/01	Seção 1E P.31
ATO:	PM.943	17/5/01
D.O.U.	21/5/01	Seção 1E P.27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Organização Santamarense de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade de Santo Amaro, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO: 23033.000359/2000-11		
PARECER Nº: CNE/CES 505/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/04/2001

505/01

I - RELATÓRIO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade de Santo Amaro, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitado pelo Reitor da Universidade de Santo Amaro.

A Universidade de Santo Amaro foi reconhecida por transformação das Faculdades de Santo Amaro, pela Portaria 1.833/94.

O curso de Ciência da Computação foi criado pela Resolução CONSU 001, de 12 de janeiro de 1995, do Conselho Universitário, com 80 vagas anuais. Em 2001, a carga horária do curso passou a ser oferecida com uma carga horária de 3332 h/a, com 180 vagas.

Por intermédio da Portaria 1.868/2000, a SESu/MEC designou uma Comissão Avaliadora para visita ao local de oferecimento do curso com a finalidade de observar suas condições de funcionamento.

O relatório final da Comissão foi favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global CR às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando o número máximo de 60 alunos em aulas teóricas, pelo prazo de 3 (três) anos.

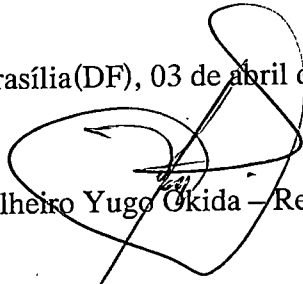
A Universidade declara estar ciente da necessidade de atender ao disposto na Portaria Ministerial 1.679/99, no que se refere à infra-estrutura aos portadores de necessidades especiais.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade de Santo Amaro, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de 3 (três) anos, regime seriado anual, com conceito global "CR", atribuído às condições de sua oferta, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Instituição deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC nº 1.647/00 e Portaria MEC nº 971/97

Brasília(DF), 03 de abril de 2001.

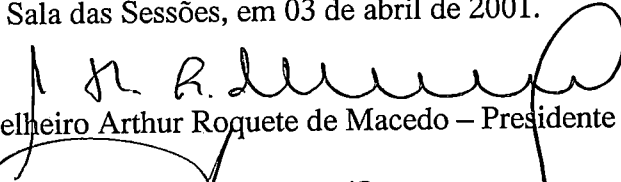


Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Acida

187
505/2001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 287 /2001

Processo n.º: 23033.000359/2000-11

Interessada : ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C.G.C. n.º : 62.277.207/0001-65

Assunto : Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade de Santo Amaro, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Santo Amaro, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade de Santo Amaro solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciência da Computação, ministrado por aquela Instituição, com sede na cidade de Santo Amaro, no Estado de São Paulo.

A Universidade declara estar ciente da necessidade de atender ao disposto na Portaria Ministerial nº 1.679/99, no que se refere à infra-estrutura aos portadores de necessidades especiais.

OK
C.D.
G.C.

A Universidade de Santo Amaro foi reconhecida por transformação das Faculdades de Santo Amaro, pelo Portaria nº 1.833, de 29 de dezembro de 1994. A criação do curso de Ciência da Computação foi aprovada em reunião do Conselho Universitário, de acordo com a Resolução CONSU nº 001, datada de 12 de janeiro de 1995. O curso foi implantado com 80 vagas anuais.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria 1.868, de 17 de julho de 2000, constituída pelos professores Murilo Silva de Camargo, da Universidade Federal de Santa Catarina, Fernando da Fonseca de Souza, da Universidade Federal de Pernambuco, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Paulo de Miranda Guedes Pereira, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

A Comissão Avaliadora visitou a Universidade, no período de 2 a 4 de outubro de 2000, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "CR" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 1.321/00, datado de 29 de outubro de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, que atribuiu conceito "CR" às condições de oferta do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com 180 vagas totais anuais, com entrada e seleção única (turno noturno, com 120 vagas, turno diurno com 60 vagas), com, no máximo, 60 alunos em aulas teóricas, pelo prazo de 3 (três) anos.

SK

II - MÉRITO

A Organização Santamarense de Educação e Cultura encontra-se em situação de regularidade perante à Seguridade Social, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. No entanto, não foi possível confirmar sua regularidade fiscal junto à Fazenda Federal (via Internet). Posteriormente, em 12 de fevereiro de 2001, a Mantenedora encaminhou documentação comprobatória de sua regularidade fiscal.

O curso de Ciência da Computação iniciou seu funcionamento oferecendo uma grade curricular com uma carga horária total de 3.128 h/a, em 1999 foi alterada para 3.060 h/a. A partir de 2001 passou a ser oferecido com uma carga horária de 3.332 h/a.

Número de vagas oferecidas.

1995	1996	1997	1998	1999	2000
80	120	200	160	210	180

De acordo com o relatório da Comissão Avaliadora, a UNISA conta com uma boa estrutura física, destacando-se sua moderna biblioteca. A grade curricular, após a reforma, está adequada ao perfil esperado dos egressos, como também se enquadra adequadamente às diretrizes curriculares para a área. Os laboratórios de *software* e *hardware*, no momento, apenas atendem às exigências mínimas para seu funcionamento. A qualificação e dedicação docentes, também, atendem apenas minimamente aos padrões de qualidade exigidos para curso que têm a computação como atividade fim.

O conceito global atribuído ao corpo docente foi "CR" e os indicadores avaliados estão na tabela a seguir:

Corpo Docente		CONCEITO
Ind.de Qual. Peso	INDICADOR AVALIADO	
1 - *****	Nível de formação e adequação do corpo docente	C
2 - ***	Dedicação e estabilidade do corpo docente	C
3 - *****	Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	C
4 - ***	Qualificação do Coordenador do curso	B

O conceito global atribuído ao Plano Pedagógico foi "CR" e os indicadores avaliados estão na tabela a seguir:



Plano Pedagógico

Ind. de Qual - Pêso	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO
5- ***	Perfil dos egressos e metodologias do curso	B
6 - *****	Estrutura curricular	B
7 - ** (1) ***** (2)	Pesquisa, pós-graduação e extensão	C
8 - *	Administração Acadêmica do curso	B

O conceito global atribuído ao Plano Pedagógico foi "CR" e os indicadores avaliados estão na tabela a seguir:

Infra-estrutura

Ind. de Qual - Pêso	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO
9 - ****	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	A
10 - ****	Laboratórios de computação	C
11 - ****	Laboratórios de <i>Hardware</i>	C
12 - ****	Infra-estrutura física	B
13 - **	Pessoal técnico de apoio	A
14 - **	Número de vagas	B

- nível de importância relativo (peso)

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, por um prazo de 3 anos.

Acompanham este processo os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da CEE de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade de Santo Amaro, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Santo Amaro, no Estado de São Paulo, pelo prazo de três anos, com 180 vagas totais anuais, nos turnos noturno e diurno, com o conceito "CR" atribuído às três dimensões avaliadas: corpo docente, infra-estrutura e plano pedagógico. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

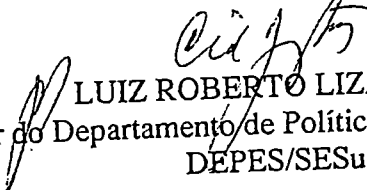
SR

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 12 de fevereiro de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.000359/2000-11

Interessada: Universidade Santo Amaro

Endereço: Rua Isabel Schimidt, nº 349 – Santo Amaro/São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Organização Santamarense de Educação e Cultura	180	Diurno e noturno	Seriado anual	3.332 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutor	Física, Letras, Tecnologia Nuclear Básica, Ciências, Ciências Geodésicas, Química	06
Mestres	Matemática Aplicada (8), Informática, Engenharia Elétrica (3), Física, Tec. Nuclear, Lingüística Aplicada, Engenharia, Ciência da Computação (3)	19
Especialistas	Administração de Empresas, Informática (mestrando em Adm. de Empresas)	02
Graduados	Letras (mestrando), Engenharia (mestrando), Matemática/Estatística (mestrando (Ciência da Computação))	03
TOTAL		30
Regime de trabalho: TI = 16 professores TP = 5 professores Horistas = 9 professores		



- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data), no regime de.....). Declaro, outrossim, que (a) mantive, nos últimos dois anos, vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos.....", (b) mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) manterei vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... Data, local e assinatura"
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição (motivo: "autorização" do professor). Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la (motivo: "autorização" do professor).
Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Enquadramento nas Diretrizes Curriculares (***)	Denominação da disciplina(*)	Nome dos professores(*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do professor com a disciplina Sim/Não (****)
3.1.1.1	Introdução à Ciência da Computação	1. Cao Ji Kan	1/4 MC	Sim
		2. Jefferson Zanutto	1/4 MC	Sim
		3. José Ferreira Prata.	1/4 MC	Sim
		4. Kleber Candido de Melo	1/4 MC	Sim
3.1.2	Cálculo Diferencial e Integral	1. Oziel Enrique da Silva Leite	1 DO	Sim
3.1.2	Introdução à Probabilidade e Estatística	1. Kátia Calligares Rodrigues.	1 MO	Sim
3.4	Filosofia	1. Maria Alice de Freitas	1 MO	Sim
Formação Suplementar	Inglês Instrumental	1. Laura Vigia-Dias	1 MO	Sim
		2. Gisele Wolkoff.	1 DO	Sim
3.1.1.1	Algoritmos e Estrutura de Dados	1. Francisco Eloi Soares de Araújo	1/4 MC	Sim
		2. Jair Donadelli Junior	1/4 MC	Sim
		3. José Ferreira Prata.	1/4 MC	Sim
		4. Cao Ji Kan	1/4 MC	Sim
3.1.2	Cálculo Numérico	1. Karl Friehe	1 MO	Sim
3.1.3	Elementos de Eletrônica	1. Milton Silva da Rocha	1/2 DO	Sim
		2. Kleber Candido de Melo	1/4 MC	Sim
	Complementos de Matemática	1. José Agostinho Gonsalves Medeiros	1 DO	Sim
3.1.1.1	Programação I	1. Maria do Carmo Garcia Noronha	1/3 Ec	Sim
		2. Renato Moralez	1/3 Ec	Sim
		3. Francisco Elói Soares de Araújo.	1/3 MC	Sim
3.1.2	Lógica	1. Jefferson Zanutto	1/3 MC	Sim
		2. Alexandre Scalzitti	1/3 MC	Sim
		3. Itsche Baran	1/3 EC	Sim

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

3.1.1.3	Arquiteturas de Computadores	1. João Carlos Almeida Prado.	1 GO	Sim
		2. Cao Ji Kan	¼ MC	Sim
		3. Kleber Candido de Melo	¼ MC	Sim
		4. Madson Cortes de Almeida	¼ MO	Sim
3.1.1.2	Elementos de Software	1. Edeberto Ferneda	1 MC	Sim
3.1.1.1	Programação II	1. Eugênio Akihiro Nassu	¼ MC	Sim
		2. Francisco Elói Soares de Araújo.	¼ MC	Sim
		3. Renato Moralez	¼ Ec	Sim
		4. Cao Ji Kan	¼ MC	Sim
3.2.1	Sistemas Operacionais	1. Fabiana Soares Santana	1/5 MC	Sim
		2. Maria do Carmo Garcia Noronha	1/5 Ec	Sim
		3. Kleber Candido de Melo	1/5 MC	Sim
		4. Renato Moralez.	1/5 Ec	Sim
		5. Milton Silva da Rocha	1/5 DO	Não
3.1.1.3	Algebra de Boole	1. Milton Silva da Rocha	1 DO	Sim
3.2.3	Sistemas de Banco de Dados	1. Eugênio Akihiro Nassu	1 MC	Sim
		2. Edeberto Ferneda	1/5 MC	Sim
		3. João Carlos Almeida Prado.	1/5 GO	Não
		4. Renato Moralez	1/5 Ec	Sim
		5. Itsche Baran	1/5 EC	Sim
Formação Suplementar	Metodologia Científica	1. Cláudio Barberato	¼ DO	Sim
		2. João Carlos Almeida Prado.	¼ GO	Sim
		3. Fabiana Soares Santana	¼ MC	Sim
		4. Eugênio Akihiro Nassu	¼ MC	Sim
3.2.3	Linguagens de 4ª Geração	1. Edeberto Ferneda	¼ MC	Sim
		2. Cláudio Barberato	¼ DO	Não
3.2.1	Redes de Computadores	1. Cláudio Barberato	¼ DO	Não
		2. Paulo Sérgio Lopes de Oliveira	¼ DO	Sim
3.1.1.3	Microprocessadores e Microcomputadores	1. Kleber Candido de Melo	1 MC	Sim
		2. Madson Cortes de Almeida	¼ MO	Sim
3.2.7	Computação Gráfica	1. João Carlos Almeida Prado	1 GO	Não
		2. Edeberto Ferneda	¼ MC	Sim
		3. Cao Ji Kan	¼ MC	Não
		4. Francisco de Assis Zampirolli	¼ MC	Sim
3.2.2	Linguagens Montadoras	1. Kleber Candido de Melo	1/3 MC	Sim
		2. Fabiana Soares Santana	1/3 MC	Sim
		3. Mário Leston Rev	1/3 MC	Sim
3.2.4	Desenvolvimento de Sistemas	1. José Ferreira Prata	1/3 MC	Sim
		2. Itsche Baran	1/3 EC	Sim
		3. Luis Alves da Silva	1/3 MC	Sim
3.2.6	Inteligência Artificial	1. Alexandre Scalzitti	¼ MC	Não
		2. João Carlos	¼ GO	Sim
		3. Kleber Candido de Melo	¼ MC	Sim
		4. Mário Leston Rev	¼ MC	Sim
3.3	Administração	1. Luis Alves da Silva	½ MC	Sim
		2. Itsche Baran	½ EC	Sim
3.3	Trabalho de Conclusão de Curso	1. Luis Alves da Silva	1/5 MC	Sim
		2. Edeberto Ferneda	1/5 MC	Sim

		3. Kleber Candido de Melo	1/5 MC	Sim
		4. Itche Baran	1 EC	Sim
		5. João Carlos Almeida Prado.	1/5 GO	Sim
Relação das novas disciplinas				
3.1.2	Tópicos de Matemática	1. José Agostinho G. Medeiros.	1 DO	Sim
3.1.2	Probabilidade e Estatística	1. Kátia Calligares Rodrigues.	1 MO	Sim
3.1.1.1	Introdução à Programação	1. Cao Ji Kan	1 MC	Sim
Formação Suplementar	Língua Portuguesa	1. Jacy Marcondes Duarte	1 DO	Sim
3.1.2	Introdução à Álgebra	1. Alexandre Scalzitti	1 MC	Sim
3.1.2	Álgebra Linear e Aplicações	1. Francisco de Assis Zampirolli	1 MC	Sim
3.1.2	Lógica e Programação em Lógica	1. Jefferson Zanutto	1 MC	Sim
3.1.1.1	Introdução à Organização de Computadores	1. Madson Cortes de Almeida	1 MO	Sim
3.1.3	Física para Computação	1. Milton Silva da Rocha	1 DO	Sim
3.1.1.1	Linguagens Formais	1. Said Sadik Adi *	1 MC	Sim
3.1.1.2	Grafos e Aplicações	1. Francisco de Assis Zampirolli	1 MC	Sim
3.1.1.2	Introdução à Programação Linear	1. Jair Donadelli Junior	1 MC	Sim
3.4	Computador e Sociedade	1. Fabiana Soares Santana	1 MC	Sim
3.2.4	Engenharia de Software	1. Edberto Ferneda	1 MC	Sim
3.2.2	Desenvolvimento de Compiladores	1. Said Sadik Adi *	1 MC	Sim
3.1.1.1	Programação Orientada a Objetos	1. Francisco de Assis Zampirolli	1 MC	Sim
3.2.1	Sistemas Distribuídos	1. Fabiana Soares Santana	1 MC	Sim
3.1.1.2	Introdução à Otimização Combinatória	1. Francisco Elói Soares de Araujo	1 MC	Sim
3.2.1	Sistemas de Comunicação de Dados	1. Madson Cortes de Almeida	1 MO	Sim
3.3	Introdução à Administração	1. Luis Alves da Silva	1 MC	Sim
3.3	Trabalho de Diplomação	1. Edberto Ferneda	1 MC	Sim

(*) A ser contratado.

(*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) **A ser preenchido pelo MEC.** Digitar enquadramento do Professor(x DC, y DO, z MC...). Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

(***) Exemplo: Entrar, por exemplo, com 3.1.1.1, se a disciplina for Estrutura de Dados.

(****) **A ser preenchido pelo MEC** após a realização da entrevista. Recomenda-se que as disciplinas das seguintes matérias sejam ensinadas por professores com formação em computação: 3.1.1.1 Programação; 3.1.1.2 Computação e Algoritmos; 3.1.1.3 Arquitetura de Computadores; 3.2.1 Sistemas Operacionais, Redes de computadores e Sistemas Distribuídos; 3.2.2 Compiladores; 3.2.3 Banco de Dados; 3.2.4 Engenharia de Software; 3.2.5 Sistemas Multimídia, Interface homem-máquina e Realidade Virtual; 3.2.6 Inteligência Artificial; 3.2.7 Computação Gráfica e Processamento de Imagens.

d) Fornecer as principais referências da produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
Edberto Ferneda	A System for Office Task Organization: Architecture, Conceptualisation and	FERNEDA, Edberto. <i>A System for Office Task Organization: Architecture, Conceptualisation and Specification.</i>



Universidade de Santo Amaro

Lista de presença reunião 02/10/00

Alexandre Scalzitti	JUSTIFICADO
Cao Ji Kan	zika
Cláudio Barberato	Cláudio Barberato
Edberto Ferneda	Edberto Ferneda
Eugênio Nassu	Eugênio Nassu
Fabiana Soares Santana	Fabiana Santana
Francisco de Assis Zampirolli	Francisco de Assis Zampirolli
Francisco Eloi S. de Araújo	Francisco Eloi S. de Araújo
Gisele Wolkoff	Gisele Wolkoff
Itshe Baran	Itshe Baran
Jacy Marcondes Duarte	Jacy Marcondes Duarte
Jair Donadelli Junior	JUSTIFICADO
Jefferson Zanutto	Jefferson Zanutto
João Carlos A. Prado	João Carlos A. Prado
José Agostinho G. Medeiros	José Agostinho G. Medeiros
José Ferreira Prata	José Ferreira Prata
Karl Friehe	Karl Friehe
Kátia C. Rodrigues	Kátia C. Rodrigues
Kleber C. Melo	Kleber C. Melo
Laura Vigia Dias	Laura Vigia Dias
Luis Alves da Silva	Luis Alves da Silva
Madson Cortes de Almeida	Madson Cortes de Almeida
Maria Alice de Freitas	Maria Alice de Freitas
Maria do Carmo G. Noronha	Maria do Carmo G. Noronha
Mario L. Rey	Mario L. Rey
Milton Silva da Rocha	Milton Silva da Rocha
Oziel H. da S. Leite	Oziel H. da S. Leite
Paulo Sérgio L. de Oliveira	Paulo Sérgio L. de Oliveira
Renato Moralez	Renato Moralez
Said Sadique Adi	JUSTIFICADO

g f

6 - Estrutura curricular

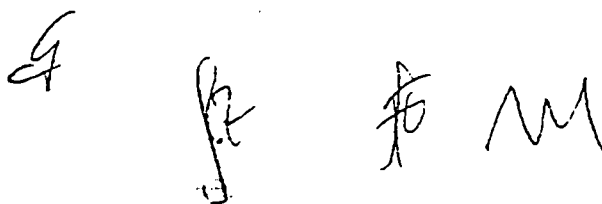
PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

6.1 Dados da IES

- 1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática. Os planos pedagógicos de turnos noturnos devem ser diferentes (normalmente mais extensos) do que os planos pedagógicos de turnos diurnos. Trabalho de Diplomação e Estágios devem fazer parte do currículo. Não há limite para o número de disciplinas eletivas de súmula aberta (normalmente disciplinas de Tópicos Especiais em Computação) mas, o requisito para a obtenção do diploma deve exigir, no máximo, 60 horas.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Código da disciplina ou número de seqüência (1.,2,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária no período (semestral, anual,...)	A disciplina é usada em (código ou número de seqüência):	Caráter (Obrigatória/Eletiva/Grupo[i] de eletivas... (*))
Primeiro ano						
3.1.2	M100	Tópicos de Matemática		170	M101. M200, M201, M202. F200. C403. C307.	
3.1.2.	M101	Probabilidade e Estatística		170	C403	
3.1.1.1.	C100	Introdução à Programação		170	C200	
3.1.3	F100	Elementos de Eletrônica		136	F200, C406.	
FS	ING	Inglês Instrumental		102	Todas disciplinas.	
FS	LP	Língua Portuguesa		68	Todas disciplinas.	
Segundo ano						
3.1.2.	M200	Introdução à Álgebra		102	M201. M202.	
3.1.2.	M201	Álgebra Linear e Aplicações		136	C307	
3.1.2.	M202	Cálculo Diferencial e Integral		170	F200	
3.1.1.	C200	Algoritmos e Estruturas de Dados		102	C303, C305, C302, C401. C402. C405	



3.1.1.	C201	Lógica e Programação em Lógica		68	C306	
3.1.3.	F200	Física para Computação		170	C406	
3.2.1.	C202	Introdução à Organização de Computadores		102	C303	
Terceiro ano						
3.1.1.3.	C300	Arquitetura de Computadores		68	C401, C405.	
3.1.1.1.	C301	Sistemas de Banco de Dados		136	C402, C405.	
3.1.1.	C302	Linguagens Formais		102	C401	
3.2.1.	C303	Sistemas Operacionais		136	C401, C405, C406.	
3.2.4.	C304	Engenharia de Software		102	C402	
3.1.1.	C305	Grafos e Aplicações		102	C400	
3.2.6.	C306	Inteligência Artificial		68	-	
3.1.1.	C307	Introdução à Programação Linear		68	C400	
3.4.	C308	Computador e Sociedade		34	-	
Quarto ano						
3.2.1.	C400	Redes de Computadores		136	C406	
3.2.2.	C401	Desenvolvimento de Compiladores		170	-	
3.1.1.	C402	Programação Orientada a Objetos		102	-	
3.1.1.2.	C403	Introdução a Otimização Combinatória		68	C403	
3.1.1.2.	C405	Sistemas Distribuídos		102	-	
3.1.1.2.	C406	Sistemas de Comunicação de Dados		68	-	
3.3.	ADM	Introdução à Administração		68	-	
3.3.	MC	Metodologia Científica		68	TD	
3.3.	TD	Trabalho de Diplomação		68	-	

(*)Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer vários grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.

2) Fornecer as seguintes informações

[Handwritten signatures]